PREFEITURA
MARITUBA

PORTARIA Nº 213/2018, de 03 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

R E S O L V E:

1. CONCEDER diárias ao servidor **JOHANES DOS ANJOS SENA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$- 870,00 (Oitocentos e Setenta Reais), correspondente a 03 (três) diárias para fazer face às despesas com pousada, alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até Brasília/DF, no período de 03 à 05/04/18, a serviço da Prefeitura Municipal de Marituba.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 03 de abril de 2018.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 03 de abril de 2018.

LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino